



## NOTA OFICIAL 169-2024

Curitiba, 23 de Setembro de 2024.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	
1. PRESIDÊNCIA	
2. SUPERINTENDÊNCIA	
3. DIREÇÃO TÉCNICA DE QUADRA	
<b>CAMPEONATO PARANAENSE 2024 – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>2</b>
4. DIREÇÃO TÉCNICA DE VÔLEI DE PRAIA	
<b>CONGRESSO TÉCNICO E FORMA DISPUTA CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA 2024</b>	<b>4</b>
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
<b>MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2024</b>	<b>8</b>
7. ARBITRAGEM	
8. COMUNICAÇÃO	
9. JUSTIÇA DESPORTIVA	



## 6 – DIREÇÃO TÉCNICA DE QUADRA

### CAMPEONATO PARANAENSE ADULTO MASCULINO

De acordo com o Regulamento dos Campeonatos Paranaenses de 2024 a FPV aplica as Sanções previstas no anexo III.

38) Incluir atleta ou membro de comissão técnica sem condição de jogo conforme determina os prazos deste regulamento, não efetuar as substituições obrigatórias quando a categoria exigir (exceto as excepcionalidades), atuar com atleta ou membro de comissão técnica cumprindo punição, ou atleta cedido de maneira que não atenda as exigências da cessão deste regulamento:

#### **SANÇÃO TÉCNICA AUTOMÁTICA**

Pena: Declaração de atuação Irregular, retirada dos pontos da partida da equipe infratora, e subtração de três pontos (-3) da classificação da equipe, sem o prejuízo de envio para a Justiça Desportiva.

A decisão abaixo baseia-se no artigo 19º onde informa:

Nenhum atleta poderá participar do Campeonato Paranaense por mais de um filiado na mesma Competição e categoria, salvo por meio de Cessão Temporária quando o Regulamento específico da categoria permitir e dentro dos limites estabelecidos neste Regulamento.

**§1º:** Competição entende-se como o campeonato na mesma categoria, indiferente de série. Ou seja, atleta da mesma categoria não pode ser transferido/cedido para outra equipe de uma Série diferente.

**§2º:** A equipe que utilizar atleta ou membro de Comissão técnica sem atender o caput do artigo terá atuação irregular e será punida com a sanção prevista neste regulamento

E no artigo 21º onde também informa:

A equipe que incluir atleta ou membro de Comissão Técnica de maneira irregular, terá como consequência a perda dos pontos da partida, e ainda, subtraído três pontos da classificação (-3), mantendo-se o resultado de sets e pontos de jogo, não isentando-a de encaminhamento para o Tribunal de Justiça Desportiva que pode aplicar pena pecuniária conforme determina o CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

**§1º:** Em que pese a existência de previsão no CBJD, as equipes participantes do Campeonato Paranaense de Voleibol decidiram unanimemente utilizar o contido neste artigo para penalizar a equipe infratora.

**§2º:** A participação de atleta ou membro de Comissão Técnica é condicionada à sua inscrição em súmula, não sendo necessária a sua efetiva participação no jogo, tendo em vista a impossibilidade de comprovação documental para a função líbero, tornando assim um procedimento igualitário. Entende-se por inscrição em súmula o atleta relacionado com nome e número, visto que o procedimento padrão da arbitragem de voleibol é incluir o número da



camisa do atleta somente se este estiver presente em quadra e com a documentação necessária para a sua inscrição no jogo.

**§3º:** É de inteira responsabilidade da equipe a inclusão de atleta irregular. Cabe aos participantes o acompanhamento das movimentações de atletas e comissões técnicas nas Notas Oficiais da CBV, replicadas nas Notas Oficiais da Federação, bem como as penas aplicadas pela Justiça Desportiva, ou até mesmo as medidas automáticas de acúmulo de sanções de jogo.

Ficam as equipes relacionadas abaixo a cumprirem o item acima.

1- **PM COLOMBO:** o Atleta **L. B.** participou das partidas nº 51, nº 59 e nº 75 de forma irregular, conforme artigo 19º e 21º. – **Campeonato Paranaense Adulto Masculino.** Pena: Declaração de atuação Irregular, retirada dos pontos da partida da equipe infratora, e subtração de três pontos (-3) da classificação da equipe, sem o prejuízo de envio para a Justiça Desportiva.

**Desta forma a equipe infratora tem seus pontos obtidos retirados (3) das partidas disputadas e aplicado a pena de -9 pontos, somando ao total de -12 pontos.**

#### **CAMPEONATO PARANAENSE SUB19 SERIE A FEMININO**

De acordo com o Regulamento dos Campeonatos Paranaenses de 2024 a FPV aplica as Sanções previstas no anexo III.

26) Clube que não utilizar o Restaurante Oficial da FPV, quando este for obrigatório de acordo com as categorias:

##### **SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Pena: Multa de R\$ 500,00**

**Reincidência: Multa de 2.000,00**

7 – As refeições serão oficializadas pela Federação Paranaense de Voleibol, através de indicações das equipes sediantes.

**§Único** - As equipes participantes do Paranaense Sub-19 Série A, no ato de inscrição concordam em assumir que o restaurante oficial da competição é obrigatório para o uso da equipe durante a realização do campeonato, sob pena de medidas administrativas constantes deste regulamento.

Ficam as equipes relacionadas abaixo a cumprirem o item acima.

1-**AMAVOLEI:** Clube que não utilizar o Restaurante Oficial da FPV, quando este for obrigatório – **Campeonato Paranaense Sub19 Série A Feminino Sede Santa Helena.**

**Pena: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

*GUSTAO H. DA SILVA*  
Diretor Técnico de Voleibol de Quadra



## 6 – DIREÇÃO TÉCNICA VÔLEI DE PRAIA

### CONGRESSO TÉCNICO E FORMA DE DISPUTA DO CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA 2024

COORDENADOR DO VÔLEI DE PRAIA - *Wlucio*.

Foi decidido, na cidade de Dois Vizinhos, na data de 21/09/2004, em congresso técnico que a 4ª Etapa do Circuito Paranaense de Vôlei de Praia 2024 seguirá com o sistema de disputa que vem sendo executado desde a primeira etapa do ano de 2024. Com a anuência de todos os técnicos presentes.

Michel Fabiano Lucas de Lima *MFL* PVA  
NIVALDO ANTUNES DOS SANTOS *Quind* PDR  
JOÃO ROBERTO SCHUSKA *Chuska* LOBATO  
Júlio Cognoni ACUP  
Hirsoy R. Silva - AAL

Hirsoy Ramos da Silva - Hirsoy R.S. Mendes AAL

ANGULO BATISTA FACINE - *Angulo B. Facine* ACUP  
milleno Gil de Oliveira Rominski - *Milleno G.*

Jonata Lora - Medianeira

Luiz Fernando Viana - Dois Vizinhos

Alexsandro Luiz Basso - Chopungua

Daniel Stapanelli - Dois Vizinhos

Augusto César Baranico - Clube Duque de Caxias.

Anderson Gomes da Rocha - STP

Obs - a Associação Maringense de Vôlei de Praia - AMVP (CNPJ. 04.571.078/0001-17) subscreeve a concordância na continuidade das competições, resguardando os direitos de protesto e impugnação por descumprimento dos regulamentos.

Porcaine Patrícia J. Javono - responsável técnica AMVP Maringá

Scanned with CamScanner



## TORNEIO PRINCIPAL

O sistema de disputa adotado nesta fase da competição será:

- a) 1º dia – Fase Classificatória e eliminação para as quartas de final: as 16 duplas serão divididas em 04 (quatro) grupos com 04 (quatro) equipes em cada uma e a distribuição das duplas dentro dos grupos será feita como segue abaixo:
- i. Grupo A – R1, R8, R9 e sexto melhor ranking do torneio qualifying OU WILD CARD;
  - ii. Grupo B – R2, R7, R10 e quinto melhor ranking do torneio qualifying;
  - iii. Grupo C – R3, R6, melhor ranking do torneio qualifying, e quarto melhor ranking do torneio qualifying;
  - iv. Grupo D – R4, R5, segundo melhor ranking do torneio qualifying e terceiro melhor ranking do torneio qualifying.

Na primeira fase, o sistema de disputa dentro dos grupos será de dupla eliminatória. As 04 (quatro) melhores duplas nesta fase se classificarão para as quartas de final da competição, baseado no seu desempenho dentro de cada grupo.

Na fase eliminatória para as quartas de final oito duplas disputarão quatro vagas para as quartas de final. Do 5º colocado na fase de grupo até o 12º serão distribuídos da seguinte forma:

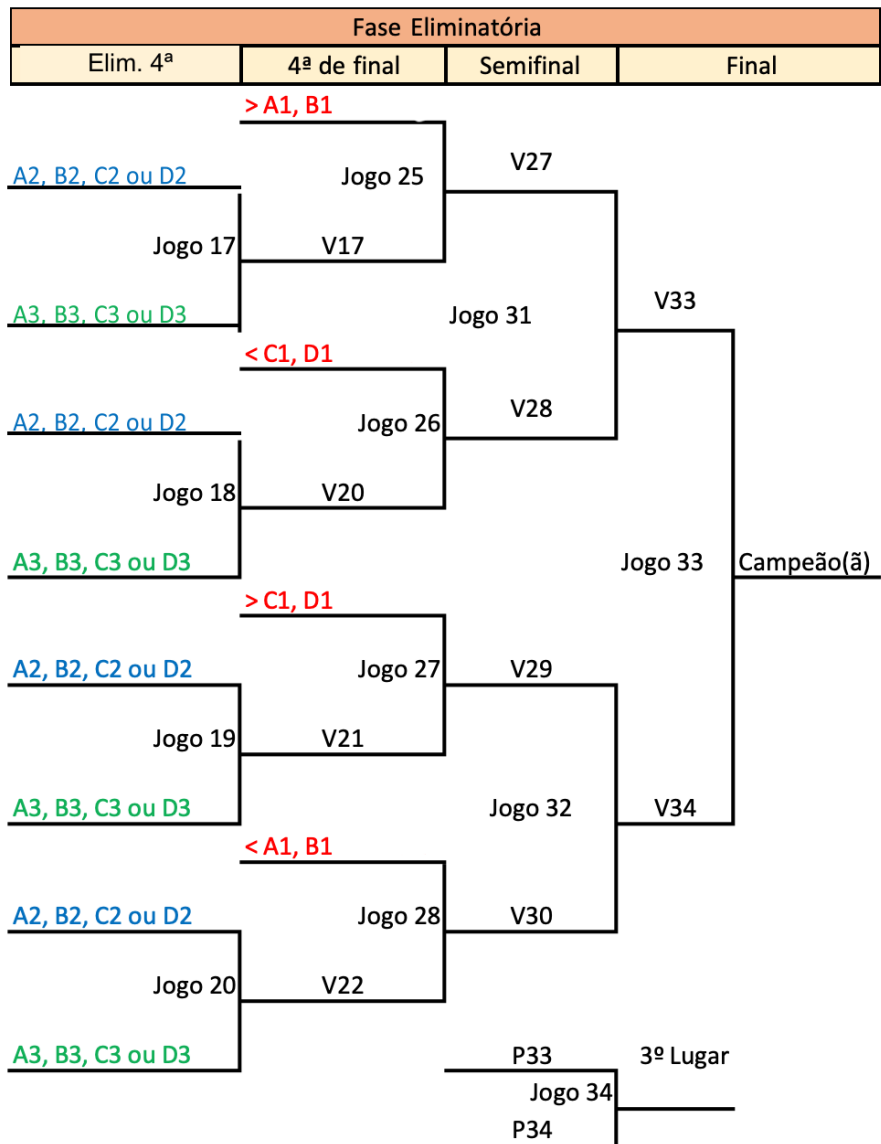
- 1 Eliminação QF – 8º. Colocado x 9º. Colocado;
- 2 Eliminação QF – 5º. Colocado x 12º. Colocado;
- 3 Eliminação QF – 6º. Colocado x 11º. Colocado;
- 4 Eliminação QF – 7º. Colocado x 10º. Colocado;

- b) 2º. Dia – Quartas de Final, Semi Final e Final.

- 1 QF – Maior pontos average entre os melhores do grupo A e B x Vencedor do jogo 17;
- 2 QF – Menor pontos average entre os melhores do grupo C e D x Vencedor jogo 18;
- 3 QF – Maior pontos average entre os melhores do grupo C e D x Vencedor jogo 19;
- 4 QF – Menor pontos average entre os melhores do grupo A e B x Vencedor jogo 20;

- 1 SF – Vencedor 2QF x Vencedor 3QF;
- 2 SF – Vencedor 1QF x Vencedor 4QF.

Os cruzamentos serão realizados de acordo com o diagrama a seguir:



Serão considerados os primeiros colocados de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos:

- 1º grupo A (A1): vencedor jogo 09
- 1º grupo B (B1): vencedor jogo 10
- 1º grupo C (C1): vencedor jogo 11
- 1º grupo D (D1): vencedor jogo 12

Serão considerados os segundos colocados de cada grupo os perdedores dos seguintes jogos:

- 2º grupo A (A2): perdedor do jogo 9
- 2º grupo B (B2): perdedor do jogo 10
- 2º grupo C (C2): perdedor do jogo 11
- 2º grupo D (D2): perdedor do jogo 12



Serão considerados os terceiros colocados de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos:

- 3º grupo A (A3): vencedor do jogo 13
- 3º grupo B (B3): vencedor do jogo 14
- 3º grupo C (C3): vencedor do jogo 15
- 3º grupo D (D3): vencedor do jogo 16

Posições dos 1ºs colocados de cada grupo (A1, B1, C1 e D1):

Serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 1º (primeiro) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D” e ocuparão as posições nas 4ª de final, conforme diagrama acima. A classificação das duplas será definida de acordo os critérios abaixo:

- Pontos “average”, caso empate, próximo critério;
- Sets “average” e por fim,
- Colocação no ranking de duplas para a etapa.

Posições dos 2ºs colocados de cada grupo (A2, B2, C2 e D2): Serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 2º (segundo) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D” conforme diagrama acima. As posições que as equipes ocuparão serão definidas por sorteio. Este sorteio obedecerá ao critério de que caso esta equipe seja vencedora das 8ªs de final, ela não poderá enfrentar um adversário nas 4ªs de final que já tenha enfrentado na 1ª fase.

Posições dos 3ºs colocados de cada grupo (A3, B3, C3 e D3): Serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 3º (terceiro) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D” conforme diagrama acima. As posições que as equipes ocuparão serão definidas por sorteio. Este sorteio obedecerá ao critério de não repetir jogo que já tenha sido realizado na 1ª fase, e também, em caso de vitória, que o jogo das 4ªs de final já não tenha sido realizado na 1ª fase da competição. Equipes que foram do mesmo grupo da 1ª fase podem se enfrentar nas oitavas desde que obedecem aos critérios acima.

### **Posições no diagrama de jogos**

- Os 1º colocados dos grupos A e B serão direcionados para os jogos 21 e 24 – melhor average jogo 21, nas 4ª de final;
- Os 1º colocados entre os grupos C e D serão direcionados para os jogos 22 e 23 – melhor average jogo 23, nas 4ª de final;
- Os 2º colocados nos grupos A, B, C e D (A2, B2, C2 e D2) serão os rankings de 5º a 8º e serão direcionados para as 8ª de final de acordo com o diagrama: - 5º colocado será direcionado para o jogo 18; - 6º colocado será direcionado para o jogo 19; - 7º colocado será direcionado para o jogo 20; - 8º colocado será direcionado para o jogo 17.
- Os 3º colocados nos grupos A, B, C e D (A3, B3, C3 e D3) serão os rankings de 9º a 12º e serão direcionados para as 8ª de final de acordo com o diagrama: - 9º colocado será direcionado para o jogo 17; - 10º colocado será direcionado para o jogo 20; - 11º colocado será direcionado para o jogo 19; - 12º colocado será direcionado para o jogo 18.



## 6 – REGISTRO

### MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2024

Publica-se nesta data, as movimentações de atletas e profissionais no Paraná no dia 23 Setembro de 2024. As movimentações do dia 24 de Setembro estarão presentes na próxima nota oficial. As movimentações também podem ser acompanhadas através do site da CBV, [aqui](#).

### ATLETAS DE QUADRA

Registro CBV	Nome do transacionado	Entidade	Tipo de movimentação	Vigência	Nota Oficial CBV	DATA
193922	ANA LUIZA DA CRUZ GROSSI	CLUBE SANTA MÔNICA	REGISTRO	20/09/2024 – 31/12/2024	181/24	20/09
168348	THAYNÁ DOS REIS SILVA	PM FOZ DO IGUAÇU	TRANSFERÊNCIA	20/09/2024 – 16/09/2025	181/24	20/09

**Paula Amorim**

Departamento de Registro

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

Jandrey Vicentin  
Presidente